

PLANO DE AÇÃO – DATA: dd/mm/aa

REFERENTE A VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTOS DE CONTROLE
Nº XXX/SIF OU ER-UF/AA

Elemento de controle e número	Deficiência registrada	Medida corretiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Medida preventiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Data e resultado da verificação oficial (Atendido, não atendido, no prazo)	Rubrica do servidor da equipe do SIF local responsável pela verificação oficial

Representante do estabelecimento (nome, cargo e assinatura):

Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pelas verificações oficiais acima, com identificação da(s) rubrica(s):

Assinatura e carimbo do responsável pela equipe de servidores atuantes no estabelecimento:

NORMA INTERNA Nº 02/DIPOA/SDA DE 09 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016 e a Portaria nº 99, de 12 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952 e na Portaria nº 215, de 27 de abril de 2001, e o que consta no Processo nº 21000.023359/2016-09, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I, o modelo de relatório de supervisão a ser utilizado no âmbito do SIPOA/SISA/SIFISA e de auditoria a ser utilizado no âmbito do DIPOA/SDA, em estabelecimentos registrados sob Serviço de Inspeção Federal (SIF).

Parágrafo único. Outros modelos de relatório para avaliação de itens específicos ou definidos por meio de Instrução Normativa, Portaria, Resolução, bem como aqueles já utilizados especificamente em fábricas de produtos não comestíveis permanecem em vigor.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo II, o modelo de relatório de supervisão a ser utilizado no âmbito do SIPOA/SISA/SIFISA e de auditoria a ser utilizado no âmbito do DIPOA/SDA, em estabelecimentos relacionados (ER).

Art. 3º Estabelecer, na forma do Anexo III, o modelo único de plano de ação a ser utilizado para a correção das não conformidades constatadas em supervisão ou auditoria, bem como para verificação oficial de atendimento.

Art. 4º Os relatórios de supervisão ou de auditoria em estabelecimentos devem ser gerados e concluídos até o término do período da supervisão ou da auditoria, em duas vias.

§1º Uma via deve ser entregue ao estabelecimento sem a parte II, com a finalidade da elaboração do plano ação, na forma definida no Anexo III.

§2º Uma via completa contendo as partes I e II deve ser cadastrada junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para acompanhamento.

Art. 5º O plano de ação gerado pelo estabelecimento (frente as não conformidades registradas na parte I do relatório) e as medidas adotadas pelo SIF (frente as constatações registradas na parte II do relatório) devem ser juntados ao mesmo processo digital constituído conforme disposto no § 2º do art. 4º, para análise e acompanhamento pelo SIF local e SIPOA/SISA/SIFISA.

Art. 6º Fica revogada a Norma Interna Nº 03/DIPOA/SDA de 19 de maio de 2016.

Art. 7º Esta Norma Interna entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

José Luis Ravagnani Vargas

ANEXO I – Modelo de relatório de supervisão e auditoria em estabelecimentos registrados (SIF).

ANEXO II – Modelo de relatório de supervisão e auditoria em estabelecimentos relacionados (ER).

ANEXO III – Modelo de plano de ação.

ANEXO I

RELATÓRIO Nº XXX/SIF/AA () SUPERVISÃO () AUDITORIA

PARTE I – ESTABELECIMENTO

A – Identificação		
SIF nº		
Razão Social:		
B – Endereço		
Logradouro:		
Bairro:	Município/UF:	CEP:
Fone: ()	Correio eletrônico do estabelecimento:	
Categoria/classe:		

Há algum dado acima que difere do disposto no SIGSIF? () Não. () Sim, encaminhar para atualização.		
Responsável pelo estabelecimento e seu cargo:		
Responsável técnico e registro em conselho:		
Habilitação por país e produto: Anexar relatório de estabelecimento nacional do SIGSIF.		
Número de turnos de trabalho:		
Atividades realizadas no turno 01:		
Atividades realizadas no turno 02:		
Atividades realizadas no turno 03:		
Nº total de funcionários:	M:	F:
Objetivo da supervisão/auditoria:		
Documentos de referência:		

C – Relatórios de Fiscalização, Supervisão, Auditoria, Missão Internacional e notificações internacionais

01- Atendimento aos planos de ação		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

D – Elementos de controle

01- Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

02- Água de abastecimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

03- Controle integrado de pragas		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

04- Higiene industrial e operacional							
4.1 Avaliação Documental							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Progr ama escrito	(b) Identificação e inclusão de todas as superfícies de contato	(c) Registros de implementação e ação corretiva, conforme programa escrito	(d) Registros diários de moni- toramento d higienização préoperacional e ação corretiva	(e) Registros diários de monitoramento da higienização operacional e ação corretiva	(f) Registros de verificação e ação corretiva	(g) Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	(h) Avaliação da efetividade do programa (<i>swab test</i> , por exemplo)
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:							
4.2 Avaliação <i>in loco</i>							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Implementação e registro		(b) Higienização pré-operacional e registro		(c) Higienização operacional e registro		(d) Verificação e registro	(e) Ação corretiva e registro
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:							

05- Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

06- Procedimentos sanitários operacionais		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

07- Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e de material de embalagem – IN 49/2006.
--

Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

08- Controle de temperaturas		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

09- Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC							
9.1 Avaliação Documental							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Programa escrito	(b) O programa contempla todos os perigos (biológicos, físicos e químicos) PCCs, limites críticos, procedimentos e ações corretivas	(c) O programa contempla, no caso dos PCs, os programas de pré-requisitos	(d) Registros de monitoramento e ações corretivas	(e) Registros de verificação e ações corretivas	(f) Registros de validação do programa escrito	(g) Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	(h) Revisão e controles de pré-embarque
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:							
9.2 Avaliação <i>in loco</i>							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Monitoramento e registro		(b) Verificação e registro		(c) Ação corretiva e registro			
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:							

10- Análises laboratoriais (Programas de autocontrole e atendimento de requisitos sanitários específicos de certificação ou exportação)		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

11- Controle de formulação de produtos e combate à fraude (inclusive <i>in natura</i>)		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

12- Rastreabilidade e recolhimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

13- Respaldo para certificação oficial		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

14- Bem-estar animal			
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()	N.A. ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			

15- Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER). Exclusivo ruminantes.			
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()	N.A. ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			

16- Comentários finais			

E – Conclusão

	O estabelecimento detém o controle de todos os processos avaliados.
	O estabelecimento não detém o controle dos seguintes processos avaliados (citar os elementos de controle): _____. As ações fiscais adotadas devem ser referenciadas no campo “Comentários finais”.

Sendo detectado descontrolo no programa que atende o elemento de controlo “Respaldo para certificação oficial” referente à certificação sanitária internacional, está indicada ao DIPOA a suspensão da habilitação para exportação para os seguintes países/blocos (preencher de acordo):

Em todos os casos o estabelecimento tem 30 dias para enviar plano de ação ao SIF, identificando as ações adotadas, os prazos e as não conformidades já consideradas como solucionadas.

F – Nomes, data, carimbos e assinaturas

Período:

Supervisor/auditor:

Representante do estabelecimento:

Responsável pela equipe do SIF:

RELATÓRIO N.º XXX/SIF/AA () SUPERVISÃO () AUDITORIA

PARTE II – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO OFICIAL

A – Identificação da Equipe do Serviço de Inspeção Federal (SIF)

SIF n°:

Nome e cargo do responsável pela equipe do SIF:

Nº de veterinários:

Nº de AISIPOA/AAA

Nº de auxiliares de inspecção

Nome dos Fiscais Federais Agropecuários e Médicos Veterinários Oficiais.

	Nº da matrícula no SIAPE ou identificação do convênio, se aplicável.
--	---

Nomes dos AISIPOA ou AAA

Nº da matrícula no SIAPE

Há algum dado acima que difere do disposto no SIGSIF? () Não. () Sim, encaminhar para atualização.

B – Atividades de Inspeção

01– Inspeção *ante e post mortem* (específico para estabelecimentos em regime de inspeção permanente)

Existe deficiência?

Sim ()

Não ()

(a) Chegada dos animais e conferência da documentação	(b) Inspeção <i>ante mortem</i> - execução da técnica, julgamento e registro	(c) Registros de coleta de tronco encefálico, relacionados aos animais abatidos de emergência, de animais mortos no curral e de animais que chegam mortos no estabelecimento (exclusivo para ruminantes)	(d) Inspeção <i>post mortem</i> - execução das técnicas de linha, critérios de julgamento e registros	(e) Inspeção <i>post mortem</i> - execução das técnicas no DIF, critérios de julgamento e registros	(f) Controle de sequestro e destinação do aproveitamento condicional e condenação (procedimentos e registros)
Observações:					

02- Plano de inspeção ou roteiro de fiscalização		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

03- Verificação oficial <i>in loco</i> de todos os elementos de controle		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

04- Verificação oficial documental de todos os elementos de controle		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

05- Ações oficiais adotadas pelo SIF no caso de detecção/identificação de não conformidades do estabelecimento durante a verificação oficial <i>in loco</i> ou durante a verificação oficial documental		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

06 - Análise das medidas corretivas/preventivas propostas pelo estabelecimento nos planos de ação e acompanhamento do seu cumprimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

07 - Análises laboratoriais (procedimentos de coleta, preparo e envio de amostras) em atendimento aos programas oficiais (inclusive PNCRC) bem como adoção das ações oficiais de controle, quando detectados desvios		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

08 - Verificação dos resultados das análises laboratoriais dos programas de autocontrole da empresa e realização das análises de verificação oficial em atendimento às exigências sanitárias específicas para exportação, bem como interpretação correta de seus resultados e adoção das ações oficiais de controle, quando cabíveis		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

09 - Certificação Sanitária Oficial		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()

(a) Controle de estoque e utilização dos lacres oficiais	(b) Controle de estoque e utilização dos selos-lacres oficiais	(c) Controle de estoque, utilização e inutilização do papel especial contendo elementos de segurança para Certificação	(d) Compatibilidade dos carimbos utilizados com os modelos preconizados na legislação	(e) Controle da emissão, substituição e cancelamento da Certificação Sanitária Oficial	(f) Controle da habilitação da matéria-prima e de produto	(g) Conferência documental de respaldo para a Certificação Sanitária Oficial	(h) Controle da Certificação Sanitária Oficial para matéria-prima e produto destinado ao aproveitamento condicional
Observações:							

10 – Atendimento a frequência de fiscalização baseada no risco estimado associado ao estabelecimento (somente em regime inspeção periódica) e da frequência de verificação oficial de programas de autocontrole		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

11 – Durante a supervisão/auditoria foram identificadas necessidades de capacitação?		
	Sim ()	Não ()
Observações:		

12 – Observações finais

C – Nomes, data, carimbos e assinaturas

Período:

Supervisor/auditor:

Responsável pela equipe do SIF:

ANEXO II**RELATÓRIO N° XXX/ER-UF/AA () SUPERVISÃO () AUDITORIA****PARTE I – ESTABELECIMENTO**

A – Identificação		
ER-UF n°		
Razão Social:		
B – Endereço		
Logradouro:		
Bairro:	Município/UF:	CEP:
Fone: ()	Correio eletrônico do estabelecimento:	
Categoria/classe:		
Há algum dado acima que difere do disposto no SIGSIF? () Não. () Sim, encaminhar para atualização.		
Responsável pelo estabelecimento e seu cargo:		
Responsável técnico e registro em conselho:		
Número de turnos de trabalho:		
Atividades realizadas no turno 01:		
Atividades realizadas no turno 02:		
Atividades realizadas no turno 03:		
N° total de funcionários:	M:	F:
Objetivo da supervisão/auditoria:		
Documentos de referência:		

C – Planos de ação

01- Atendimento aos planos de ação		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

D – Elementos de controle

01- Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

02- Água de abastecimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

03- Controle integrado de pragas		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

04- Higiene industrial e operacional		
4.1 Avaliação Documental		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		
4.2 Avaliação <i>in loco</i>		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

05- Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

06- Procedimentos sanitários operacionais		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

07- Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e material de embalagem		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

08- Controle de temperatura		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

09- Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC		
9.1 Avaliação Documental		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		
9.2 Avaliação <i>in loco</i>		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

10- Análises laboratoriais (Programas de autocontrole)		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

11- Controle de formulação de produtos e combate à fraude		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

12- Rastreabilidade e recolhimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

E – Conclusão

F – Nomes, data, carimbos e assinaturas

Responsável pela equipe do SIF:

PARTE II – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO OFICIAL

B – Atividades de Inspeção	
-----------------------------------	--

01– Plano de inspeção ou roteiro de fiscalização		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

02– Verificação oficial <i>in loco</i> de todos os elementos de controle		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

03– Verificação oficial documental de todos os elementos de controle		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

04– Ações oficiais adotadas pelo SIF no caso de detecção/identificação de não conformidades do estabelecimento durante a verificação oficial <i>in loco</i> ou durante a verificação oficial documental		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

05 – Análise das medidas corretivas/preventivas propostas pelo estabelecimento nos planos de ação e acompanhamento do seu cumprimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

06 – Análises laboratoriais (procedimentos de coleta, preparo e envio de amostras) em atendimento aos programas oficiais (inclusive PNCRC) bem como adoção das ações oficiais de controle, quando detectados desvios		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

07 – Atendimento a frequência de fiscalização baseada no risco estimado associado ao estabelecimento (somente em regime inspeção periódica) e da frequência de verificação oficial de programas de autocontrole		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

08 – Durante a supervisão/auditoria foram identificadas necessidades de capacitação?		
	Sim ()	Não ()
Observações:		

09 – Observações finais		

C – Nomes, data, carimbos e assinaturas

Período:

Supervisor/auditor:

Responsável pela equipe do SIF:

ANEXO III
PLANO DE AÇÃO – DATA: dd/mm/aa
RELATÓRIO N° XXX/SIF ou ER-UF/AA () SUPERVISÃO () AUDITORIA

Elemento de controle e número	Deficiência registrada no relatório de supervisão/auditoria acima referenciado	Medida corretiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Medida preventiva proposta ou realizada	Data proposta ou de realização	Data e resultado da verificação oficial (Atendido, não atendido, no prazo)	Rubrica do servidor da equipe do SIF local responsável pela verificação oficial

--	--	--	--	--	--	--	--

Representante do estabelecimento (nome, cargo e assinatura):

Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pelas verificações oficiais acima, com identificação da(s) rubrica(s):

Assinatura e carimbo do responsável pela equipe de servidores atuantes no estabelecimento:

INSITUTO NACIONAL DE METEREOLOGIA

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR DO 2º DISTRITO DE METEOROLOGIA/PA, nomeado pela Portaria Nº 205 de 12 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto no Artigo 46, Inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 19 de 12 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Nº 01 - Designar ITAMAR ANTONIO PINHEIRO DOS PRASERES, para exercer a função de PREGOEIRO, e os servidores ORLANDO SANTOS SOUZA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARANHA E JOÃO TERTULIANO GUEDES CARDOSO, como integrantes da Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, desta Unidade no exercício de 2017.

I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Raimundo Abreu de Sousa

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador do 5º Distrito de Meteorologia, nomeado pela Portaria nº 1086, publicada no DOU de 18 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista delegação e competência atribuída pelo inciso XIII, do Art. 46 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12 de janeiro de 2006, com retificação publicada no DOU de 19/01/06.

RESOLVE:

Designar os servidores Marcílio Pereira Luiz de Souza, C.P.F: 418.366.186-20 matrícula SIAPE 17082188, Anete dos Santos Fernandes C.P.F. 812.794.856-04 matrícula SIAPE 1533869 e Carlos Joventino C.P.F. 177.144.196.87 matrícula SIAPE 1898663 para executarem o acompanhamento e a fiscalização, respectivamente, como fiscal, fiscal substituto e fiscal interino, dos seguintes contratos:

- 1- Contrato com a **Everest Comércio de Bebidas Ltda ME**, para fornecimento de água mineral ao **INMET/5ºDISME** mediante as cláusulas e condições expressas no referido contrato;
- 2- Contrato com a **Imprensa Nacional**, para a prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, ao **INMET/5ºDISME**, mediante as cláusulas e condições expressas no referido contrato;
- 3- Contrato com a **CEMIG Distribuição S/A – CEMIG D**, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, nos municípios de Belo Horizonte, Teófilo Otoni, Araçuaí, Arinos, Pirapora, Formoso, Monte Azul, Salinas, Itamarandiba ao **INMET/5ºDISME**, mediante as cláusulas e condições expressas no referido contrato.

Ficam revogados o item b e o item c da Portaria nº003 de 26/02/2015; o item 3 da Portaria nº002 de 04/02/2014 e a Portaria nº004 de 07/04/2015.

Belo Horizonte, 06 de março de 2017.

Lizandro Gemiacki

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador do 5º Distrito de Meteorologia, do Instituto Nacional de Meteorologia, nomeado pela portaria nº1086 publicada no DOU de 18 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista delegação de competência atribuída pelo inciso X, do Art. 46 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia, aprovado pela Portaria Ministerial nº 19 de 12 de janeiro de 2006, com retificação publicada no DOU de 19/01/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Cíntia Coelho Nogueira, Administradora, matrícula SIAPE 1535909 e o servidor Marcílio Pereira Luiz de Souza, matrícula SIAPE 17082188 para atuarem como pregoeiros deste Quinto Distrito de Meteorologia.

Art. 2º - Designar os servidores Ângelo de Castro D'Ávila, Agente de Telecomunicações, SIAPE 0007074; Silvio Dias de Alkmim, Datilógrafo, SIAPE 0023653; e Carlos Joventino, operador de microfilmagem, SIAPE 01898663 para integrarem a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente as relacionadas no Inciso IV, do artigo 3º e no Decreto 3.555, especialmente as relacionadas no artigo 9º e demais legislação complementar.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria 001, de 04 de fevereiro de 2016.

Lizandro Gemiacki